



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 126, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.733, de 24 de junho de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 23.148,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES/RJ nº. 3.108/23 Programa Opera Rio-RJ	10.302.0029.1.103	3.3.90.39.00.00.00	1621	23.148,00
				Total	23.148,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos do governo do Estado, conforme Resolução SES-RJ nº. 3.108, de 21 de junho de 2023, destinado ao Programa Estadual que institui o financiamento para cirurgias eletivas - “Programa Estadual Opera RJ”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito